



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9026/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO MINUTA DE CONTRATO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 172/2023 que deu origem ao Processo Licitatório nº 9026/2023 que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e as **MINUTAS DE TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 349/2024, 350/2024, 351/2024, 352/2024 e 353/2024**, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com as CONTRATADAS - **1) Empresa Y M GORAYEB SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.520.539/0001-53** – MINUTA Nº 349/2024 no valor de **R\$ 39.632,00 (trinta e nove mil seiscientos e trinta e dois reais); -2) Empresa R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **38.176.587/0001-67** – MINUTA Nº 350/2024 no valor de **R\$ 21.905,95 (vinte um mil novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); -3) Empresa R. PRADO DA SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.443.548/0001-95** –



Sistema de Controle Interno - SCI

MINUTA N° 351/2024 no valor de **R\$ 18.631,55 (dezoito mil seiscentos e trinta um reais e cinquenta cinco centavos)**; –4) Empresa **SEBASTIÃO Q. FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60 – MINUTA N° 352/2024 no valor de **R\$ 4.405,96 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos)** e –5) Empresa **DAKAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.301.008/0001-41 – MINUTA N° 353/2024 no valor de **R\$ 1.101,00 (um mil cento e um reais)**. Com base nas regras insculpidas pelas Lei 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

E, declara ainda, que as **Minutas de Termo de Carta Contrato Administrativo n° 349/2024, 350/2024, 351/2024, 352/2024 e 353/2024**, encontram-se revestidas de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos do Contrato acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, constatando-se, ainda, que o preço contratado está compatível com o mercado. Considero, pela efetivação do(s) **Contrato(s) n° 349/2024, 350/2024, 351/2024, 352/2024 e 353/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 29 de janeiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB